



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de Santo Antônio de Jesus

Estado da Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023.

DISPENSA Nº 10/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa **GEOVANE GALVAO SANTANA 02958718573**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.400.725/0001-63, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (ADESIVOS PARA PORTA) PARA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS.

PREÇO GLOBAL: R\$ 4.846,80 (Quatro mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus, 01 de março de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS LIMA DAMASCENO.
Presidente da Câmara Municipal